



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06
CEP: 73.860-000, Telefax: (62) 3425-1509, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com
www.saodomingos.go.leg.br

Ata da **Quinta** Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Domingos, Estado de Goiás, do mês de **agosto** de **2021**. Aos 27 dias do mês de **agosto** de **2021**, às **18:00 (dezoito horas)** no Salão Nobre da Câmara, localizado à Praça das Flores, s/nº, Centro, São Domingos-GO, teve início a **Quinta** Sessão Ordinária do mês. Presentes as edilidades Aristerdan Claudino Silva (DEM), Delson Paula Serracena Araújo (PP), Ismael Silva Moreira (PL), Iraci de Paula Cerra Sena (Cidadania), Jonas Cardoso de Lima (PODE), Odair José Ferreira da Silva (DEM), Roberson Oliveira de Carvalho (PP), Wagner Gonçalves de Oliveira (PL) e Yuster de Moura Oliveira (PP). Após constatar a presença de todos os vereadores, o Presidente Roberson Oliveira de Carvalho declarou abertos os trabalhos e convidou a todos para iniciarem uma oração. Em seguida solicitou a leitura da Ata da Sessão anterior, sendo a mesma aprovada em Plenário. Logo após, o presidente comunicou que o momento era oportuno às **Proposições**. O Vereador Wagner deu a entrada e fez a leitura da Emenda Aditiva nº 001/2021, que " Adiciona o artigo 14-A, no Projeto de Lei que institui o programa de Parcerias Público Privadas e Concessões do Município de São Domingos-GO e dá outras providências." Na sequência o Presidente Roberson franqueou a palavra em **Tema Livre**. O Vereador Odair fez o uso da tribuna, e prestou sua moção de pesar pelo falecimento do Sr. Valdivino Gonçalves, conhecido popularmente por "Domingos de Valdivino.", dizendo que São Domingos perdeu um grande homem. Em seguida, O Vereador Jonas também fez o uso da tribuna, e agradeceu a todos os pares bem como assessoria jurídica desta Casa pelo empenho em elaborar a Emenda Aditiva referente Projeto de Lei nº 011/2021 do Executivo que "Institui o programa de Parcerias Públicas Privadas e Concessões do Município de São Domingos, Goiás e dá outras providências." O Presidente Roberson também agradeceu a Assessora

Atas 2021

170



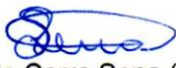
Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06
CEP: 73.860-000, Telefax: (62) 3425-1509, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com
www.saodomingos.go.leg.br

Jurídica desta Casa, a Dra. Viviane por ter se empenhado em auxiliar os vereadores na elaboração da Emenda em questão, dizendo que logo após a Emenda Aditiva nº 001/2021, que “ Adiciona o artigo 14-A, no Projeto de Lei que institui o programa de Parcerias Público Privadas e Concessões do Município de São Domingos-GO e dá outras providências”, será encaminhada as comissões pertinentes para análise e darem os pareceres. Logo após, o Presidente encerrou o Expediente e solicitou que fosse feita a leitura da Matéria da Ordem do Dia. Foi submetido à 2ª discussão e 2ª votação o Projeto de Lei nº 010/2021 do Executivo que “Dispõe sobre a criação do Núcleo de Educação em Saúde Ambiental do Município de São Domingos, Goiás e dá outras providências.”, sendo aprovado por unanimidade. Na sequência o Presidente Roberson pediu um intervalo de 15 (Quinze) minutos para que as Comissões pertinentes referente à Emenda Aditiva nº 001/2021 fizessem seus pareceres para dar continuidade nos trabalhos, e agradeceu a todos pela presença, encerrou a Sessão e solicitou que eu, Wagner Gonçalves de Oliveira, lavrasse a presente Ata que segue assinada por mim e pelo Presidente para apreciação dos demais Membros da Casa.


Wagner Gonçalves de Oliveira (PL)
1º Secretário

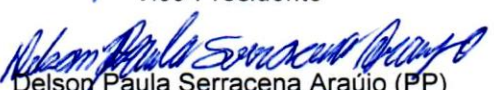

Iraci de Paula Cerra Sena (Cidadania)
2ª Secretária


Aristerdan Claudino Silva (DEM)


Ismael Silva Moreira (PL)


Roberson Oliveira de Carvalho (PP)
Presidente


Yuster de Moura Oliveira (PP)
Vice-Presidente


Nelson Paula Serracena Araújo (PP)


Jonas Cardoso de Lima (PODE)


Odair José Ferreira da Silva (DEM)

Atas 2021



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06
CEP: 73.860-000, Telefax: (62) 3425-1509, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com
www.saodomingos.go.leg.br

Ata da **Sexta** Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Domingos, Estado de Goiás, do mês de **agosto** de **2021**. Aos 27 dias do mês de **agosto** de **2021**, às **19:30 (Dezenove horas e Trinta Minutos)** no Salão Nobre da Câmara, localizado à Praça das Flores, s/nº, Centro, São Domingos-GO, teve início a **Sexta** Sessão Ordinária do mês. Presentes as edilibdades Aristerdan Claudino Silva (DEM), Delson Paula Serracena Araújo (PP), Ismael Silva Moreira (PL), Iraci de Paula Cerra Sena (Cidadania), Jonas Cardoso de Lima (PODE), Odair José Ferreira da Silva (DEM), Roberson Oliveira de Carvalho (PP), Wagner Gonçalves de Oliveira (PL) e Yuster de Moura Oliveira (PP). Após constatar a presença de todos os vereadores, o Presidente Roberson Oliveira de Carvalho declarou abertos os trabalhos e convidou a todos para iniciarem uma oração. Em seguida solicitou a leitura da Ata da Sessão anterior, sendo a mesma aprovada em Plenário. Logo após, o presidente comunicou que o momento era oportuno às **Proposições**. Não houve nenhuma. Na sequência, o Presidente Roberson indagou os vereadores se seguiria todos os tramites ou fosse direto para Votação Única da Emenda Aditiva nº 001/2021, que "Adiciona o artigo 14-A, no Projeto de Lei que institui o programa de Parcerias Público Privadas e Concessões do Município de São Domingos-GO e dá outras providências." Todos os vereadores concordaram que fosse feita somente a votação da Emenda Aditiva em questão. Submetida a discussão única, o Vereador Wagner falou que seria injusto que os proprietários que já possui concessão de uso fossem prejudicados com o projeto de lei do executivo nº011/2021, dizendo que a ideia do par Jonas para que fosse feita a Emenda Aditiva foi louvável. O Vereador Jonas concordou com o vereador Wagner, dizendo que o propósito da Emenda Aditiva 001/2021 é para o bem de todos. Continuando, a Emenda Aditiva nº 001/2021, que "Adiciona o artigo 14-A, no Projeto de Lei que institui o programa de Parcerias

Atas 2021

172



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06
CEP: 73.860-000, Telefax: (62) 3425-1509, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com
www.saodomingos.go.leg.br

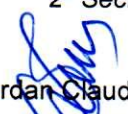
Público Privadas e Concessões do Município de São Domingos-GO e dá outras providências foi submetida a Votação Única e aprovada pela unanimidade dos vereadores. Na sequência, agradeceu a presença do Sr. Pedro, e elogiou o bom trabalho que o mesmo vem desenvolvendo em sua escolinha de futebol com as crianças. Na sequência o Presidente Roberson agradeceu a todos pela presença, encerrou a Sessão e solicitou que eu, Wagner Gonçalves de Oliveira, lavrasse a presente Ata que segue assinada por mim e pelo Presidente para apreciação dos demais Membros da Casa.


Wagner Gonçalves de Oliveira (PL)
1º Secretário


Roberson Oliveira de Carvalho (PP)
Presidente

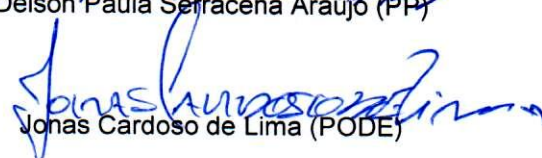

Iraci de Paula Cerra Sena (Cidadania)
2ª Secretária


Yuster de Moura Oliveira (PP)
Vice-Presidente


Aristerdan Claudino Silva (DEM)


Delson Paula Serracena Araújo (PP)


Ismael Silva Moreira (PL)


Jonas Cardoso de Lima (PODE)


Odair José Ferreira da Silva (DEM)